PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 134/2011/SG

Itapoá, 16 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Ervino Sperandio
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 1.590, n° 430 – Centro
CEP: 89.249-000 - Itapoá/SC

Assunto: **encaminhamento de proposição.**

Senhor Prefeito,

1. Encaminhamos a seguinte proposição:

- Redação Final ao Projeto de Lei Nº 22/2011.

Respeitosamente,

Daniel Silvano Weber
Presidente

L.C.Z